PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01648/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 14/07/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Padre Leopoldo Brentano, uma rua projetada no bairro Nossa Senhora de Nazare.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Padre Brentano, a rua projetada no bairro Nossa Senhora de Nazare, localizada ao Norte com a Avenida 21; ao Sul com Avenida 22, daquele bairro.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 12 de Julho de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 14/07/67.